



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,  
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

01084 17-03-01

Exm.º Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento  
Assembleia da República  
1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
2167	12-06-2017	ENT.: 5654/MTSSS/2017 PROC. Nº: 1272/2016/254	

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 4476/XIII/2ª DE 12 DE JUNHO DE 2017  
COMBATE À PRECARIDADE LABORAL E VINCULAÇÃO EFETIVA DE TRABALHADORES NA AIS (MONTEMOR-O-NOVO)

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de informar V. Ex.ª do seguinte:

1. De acordo com a informação prestada pela Autoridade para as Condições de Trabalho - ACT, a empresa AIS (Automotive Interior Systems Portugal, Lda,) tem sido alvo de acompanhamento por parte da ACT, tendo objeto de ações inspetivas em dezembro de 2016 e janeiro de 2017.
2. Em resultado das referidas ações inspetivas, foram adotados procedimentos coercivos face a irregularidades identificadas no recurso ao trabalho temporários pelas empresas AIS (Automotive Interior Systems Portugal, Lda) e Randstad II prestação de Serviços, Lda., nomeadamente por violação do n.º 1 do artigo 179.º do Código do Trabalho “Proibição de contratos sucessivos” em comparticipação às entidades referidas e ainda, em matéria de segurança e saúde, por inobservância das “obrigações gerais do empregador”, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei 102/2009, de 28 de setembro.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,  
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Por último, informa-se que a ACT continuará a acompanhar a empresa em questão, sendo formalizados, a cada momento, os procedimentos inspetivos adequados tendo em vista a assegurar o cumprimento da legislação laboral.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Sandra Ribeiro)

.../JL